



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PROJETO DE LEI Nº 027/2023 de 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A – Quadro dos cargos efetivos, constante do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;

II – Anexo II: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Anexo IV - Quadro “D” da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;

III - Anexo II.1: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – reintegrados – Anexo IV.1 - Quadro “D1” da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;

IV - Anexo II.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados – aposentado – Anexo IV.2 - Quadro “D2” da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



V - Anexo II.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo - Anexo IV3 - Quadro “D3” da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 2º. – Ficam atualizados os Quadros constantes do Anexo I da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023 conforme Anexo III, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Os Quadros constante do Anexo III somente atualizam em alguns Quadros as quantidades de cargos criados e/ou ocupados (em função das ocupações dos cargos efetivos, de acordo com as nomeações por concurso público), em outros Quadros alteram realmente os vencimentos, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 3º. – Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo II a que se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, conforme Anexo IV, parte integrante desta Lei.

I – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente Comunitário de Saúde;

II – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente de Combate às Endemias;

III – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Agente Sanitarista;

IV – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar de Laboratório;

V – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;

VI – Anexo IV: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;

VII – Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo;

VIII – Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Informática;



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



IX - Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;

X - Anexo IV: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;

XI - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;

XII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funerários.

XIII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Serviços Gerais.

XIV - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Cozinheiro.

XV - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Lavadeira.

XVI - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Servente de Pedreiro.

XVII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Vigilante.

Parágrafo Único – A atualização das tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário-mínimo nacional e no caso dos incisos I e II não seja menor que o determinado na EC 120/2022.

Art. 4º. - Fica atualizado o Quadro “C” da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo V, respectivamente, Anexo V e V.1, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo V: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;

II – Anexo V.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUIXERÉ**, em 02 de maio de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



MENSAGEM Nº 027/2023

Quixeré, 02 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Senhor(a) Presidente,

No uso das atribuições conferidas a mim pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, estou encaminhando a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei incluso para discussão e aprovação.

O Projeto de Lei em referência atualiza os vencimentos dos servidores efetivos, estabilizados e sem estabilidade do Poder Executivo Municipal que estão com valor do vencimento abaixo do valor do mínimo nacional, em cumprimento à regra constitucional que não se pode perceber menos que o salário-mínimo nacional, conforme Anexo I, II e III.

O Projeto de Lei também atualiza as Tabelas de Vencimentos, indicadas no Anexo IV a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração da Administração e Saúde), modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional ou ao piso determinado na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Informamos ainda que as tabelas dos cargos comissionados também foram reajustadas para alguns cargos, também em cumprimento à regra constitucional que não se pode perceber menos que o salário-mínimo nacional, conforme Anexo V.

Em face da exiguidade de tempo, visando não prejudicar os servidores beneficiados, solicito a Vossa Excelência colocar a matéria em Regime de Urgência Especial.

Certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Vereador Samuel de Melo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quixeré.
Quixeré – CE.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ANEXO VI do Projeto Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

ANEXO III da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário	-	8	R\$ 6.900,00*		R\$ 6.900,00*
Chefe de Gabinete	-	1	R\$ 6.900,00*		R\$ 6.900,00*
Procurador Geral do Município	-	1	R\$ 6.900,00*		R\$ 6.900,00*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	R\$ 6.900,00*		R\$ 6.900,00*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
<i>Diretor de Logística e Patrimônio</i>	DAS-1**	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
<i>Diretor de Atestos de Processos de Pagamento</i>	DAS-1**	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Tesoureiro	DAS-1**	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
Diretor de Planejamento	DAS-1***	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
<i>Diretor de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-1***	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
<i>Diretor de Empreendedorismo</i>	DAS-1***	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15
<i>Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e</i>	DAS-1***	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02	R\$ 2.990,15



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



<i>Cooperativismo</i>					
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Assessor	DAS-2	5	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95	R\$ 1.608,21
Diretor de Departamento	DAS-3**	13	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92	R\$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3**	1	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92	R\$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3**	1	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92	R\$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3**	1	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92	R\$ 1.322,18
Administrador do Cemitério	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Chefe de Atendimento	DAS-7**	3	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
<i>Chefe de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
<i>Chefe de Empreendedorismo</i>	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7**	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Chefe de Divisão	DAS-7**	52	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7**	03	R\$ 475,06	R\$ 844,94	R\$ 1.320,00
Chefe de Seção	DAS-13**	09	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Secretário Escolar	DAS-13**	2	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13**	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13**	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13**	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13**	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13**	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56	R\$ 1.320,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-15**	2	R\$ 796,45	R\$ 523,55	R\$ 1.320,00
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16**	1	R\$ 910,51	R\$ 409,49	R\$ 1.320,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16**	1	R\$ 910,51	R\$ 409,49	R\$ 1.320,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

ANEXO VI.1 do Projeto Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

ANEXO III.1 da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95

* Subsidio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R\$ 2542,66	R\$ 2542,66

- * Subsidio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
- **Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	R\$ 6.900,00*	
<i>Diretor da Unidade de Controle Interno</i>	DESP**	01	R\$ 2542,66	R\$ 2542,66

- * Subsidio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
- **Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Chefe de Engenharia e Fiscalização</i>	DESP-01	01	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60

* Quadro Detalhado GP modificado na simbologia pela Lei Complementar de nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022.

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS**

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Chefe de Engenharia e Fiscalização</i>	DESP-01	01	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2542,66	R\$ 2542,66

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Diretor da Unidade de Controle Interno</i>	DESP-04	01	R\$ 2542,66	R\$ 2542,66

QUADROS DETALHADOS

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ***

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
<i>Diretor do Departamento de Administração</i>	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
<i>Chefe da Seção de Recepção**</i>	DAS-13	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56
<i>Chefe da Divisão de Imprensa Oficial</i>	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
<i>Chefe da Divisão de Arquivo Público</i>	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
<i>Diretor de Gestão de Pessoas</i>	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
<i>Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão</i>	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
<i>Diretor de Logística e Patrimônio</i>	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56
<i>Diretor de Atestos de Processos de Pagamento</i>	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos **	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

Cont. VI.1 da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



alterado pelo ANEXO V.1 da Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada em 23/03/2022.

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANT	GRATIFICAÇÃO (R\$)
			Valor Unitário
<i>Presidente da Comissão de Inquérito</i>	FC -1	2	705,61
<i>Membro de Comissão de Inquérito</i>	FC -2	4	527,59

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
<i>Chefe de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-7**	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor de Empreendedorismo	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
<i>Chefe de Empreendedorismo</i>	DAS-7**	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Tesoureiro	DAS-1	01	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Verificação, Validação e Atestos de Documentos	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			Vencimentos	
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental I	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental II	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Inclusiva	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdisciplinares	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação da Qualidade do Ensino	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão Financeira, de Serviços e Logística	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão			R\$ 475,06	R\$ 844,94



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01		
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Secretário Escolar	DAS-13	02	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP-04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R\$ 2.253,32	R\$ 2.253,32

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de			Correspondente a 100% do vencimento	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Ensino vínculo	sem			do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
-------------------	-----	--	--	--	--

**TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA
DE PADRÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor de Escola I (Acima de 400 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.017,06
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola II (De 351 a 400 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 940,77
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Diretor de Escola III (De 201 a 350 alunos)	DAS-8	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 794,56
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-9	07	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 667,43
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola V (Até 100 alunos)	DAS-15	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 516,40
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche I (Acima de 200 alunos)	DAS-9	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 667,43
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche II (De 101 a 200 alunos)	DAS-12	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 591,15
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche III (Até 100 alunos)	DAS-16	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 403,90
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-10	13	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 635,66
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Acima de 400 alunos)	DAS-10	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 635,66
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico II (De 351 a 400 alunos)	DAS-11	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 616,58
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico III (De 201 a 350 alunos)	DAS-12	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 591,15
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-14	16	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 565,73
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico V (De 70 a 100 alunos)	DAS-15	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 516,40
			Correspondente a 100% do	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
--	--	--	--	--

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP- 04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R\$ 2.253,32	R\$ 2.253,32

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.542,66
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R\$ 1.978,50	
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Manutenção Geral	DAS-7	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1442,95
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R\$ 1.780,64	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 833,40
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R\$ 989,25	
Chefe da Divisão de Imunização	DAS -7	1	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.231,17
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem			R\$ 1.582,79	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



vínculo.				
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2**	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.442,95
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R\$ 1.187,10	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3**	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R\$ 791,39	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 833,40
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R\$ 3.957,00	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações (*#)	DAS-3**	1	R\$ 461,45	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do			R\$ 1.780,64	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo				
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.231,17
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.193,02
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R\$ 165,26	R\$ 1442,95

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira

Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 3.559,72
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R\$ 2.176,35	
Diretor Clínico e	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Técnico				
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.125,38
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R\$ 2.176,35	
Seção de Nutrição	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Seção de Serviço Social	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Seção de Apoio ao Diagnóstico	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Seção de Imobilização Ortopédica	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 889,92
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R\$ 2.176,35	
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R\$ 797,13	R\$ 2.193,02
Seção de Faturamento e Controle de Produção Hospitalar	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Seção de Assistência	DAS-13	1	Correspondente	R\$ 592,36



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Farmacêutica com vínculo			ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.187,10	
Seção de Almocharifado e Manutenção Geral (*#)	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.542,66
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R\$ 1.978,50	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.231,17
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem			R\$ 1.582,79	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



vínculo.				
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.231,17
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R\$ 1.780,64	

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira

Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 3.559,72
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R\$ 2.176,35	
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.125,38
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R\$ 2.176,35	

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1442,95
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor do Departamento de	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento	R\$ 1.067,92



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Vigilância à Saúde com vínculo.			p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R\$ 1.780,64	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 833,40
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R\$ 1046,52	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2**	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.442,95
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R\$ 1.187,10	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3**	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R\$ 791,39	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 833,40
Chefe da Divisão de			R\$ 3.957,00	



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Saúde Bucal sem vínculo				
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações (*#)	DAS-3**	1	R\$ 461,45	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R\$ 1.780,64	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.193,02
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R\$ 1.780,64	

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira

Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 889,92
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R\$ 2.176,35	
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas	R\$ 592,36



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			semanais do cargo do (a) servidor (a)	
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.187,10	

QUADROS DETALHADOS

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R\$ 1.481,06	R\$ 2.644,75
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R\$ 1322,37	R\$ 1851,32
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R\$ 801,90	R\$ 1442,95
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R\$ 105,79	R\$ 1586,85
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R\$ 165,26	R\$ 1442,95
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	R\$ 105,79	R\$ 1586,85
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R\$ 528,95	R\$ 1.375,27
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Programas e Projetos	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Vigilância	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Socioassistencial				
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao SCFV/PAIF /PCD e Idoso	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Divisão de PSE de Média e Alta Complexidade	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	1	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R\$ 370,26	R\$ 1586,85
Chefe da Unidade de Almoxarifado	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E3 - CARGOS EM COMISSÃO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R\$ 1.481,06	R\$ 2.644,75
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R\$ 1322,37	R\$ 1851,32
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R\$ 801,90	R\$ 1442,95
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R\$ 105,79	R\$ 1586,85
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	R\$ 105,79	R\$ 1586,85
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R\$ 528,95	R\$ 1.375,27
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R\$ 370,26	R\$ 1.586,85
Chefe da Unidade de Almocharifado	DESP-12	01	R\$ 423,16	R\$ 1.481,06

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

			VR. UNITÁRIO
--	--	--	---------------------



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	01	R\$ 910,51	R\$ 409,49

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADROS DETALHADOS

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R\$ 3.173,70	R\$ 3.173,70
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R\$ 254,26	R\$ 2.542,66
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Superintendente do	DESP-04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT				
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E4 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R\$ 3.173,70	R\$ 3.173,70
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R\$ 254,26	R\$ 2.542,66
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário - DEMUT	DESP-04	01	R\$ 2.542,66	R\$ 2.542,66
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO
--------------------	---------	-------	--------------



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 6.900,00*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.322,37	1851,32
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R\$ 254,26	R\$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Agricultura	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Pecuária	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R\$ 475,06	R\$ 844,94
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	R\$ 719,44	R\$ 600,56
Administrador do Mercado Distrito	DAS-15	02	R\$ 796,45	R\$ 523,55
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	01	R\$ 910,51	R\$ 409,49

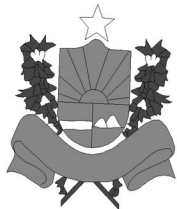
* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E5 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.322,37	1851,32



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

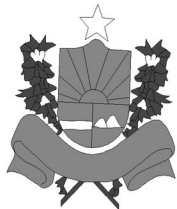


ANEXO I do Projeto de Lei Municipal n° ____, de 02 de maio de 2023.

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, e alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1978,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	2.640,00**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1320,00*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	2.640,00**
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1320,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1978,50
AGENTE SANITARISTA	40h	1320,00*
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	3.957,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.957,00
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.957,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1320,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	1.450,89
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	40h	1320,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	1320,00*
CALCETEIRO	40h	1.582,79
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	3.957,00
COZINHEIRO	40h	1320,00*
EDUCADOR FÍSICO	20h	1978,50
ELETRICISTA	40h	1320,00*
ENFERMEIRO	40h	3.957,00
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	3.957,00
FARMACÊUTICO	40h	3.957,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	3.957,00
FISIOTERAPEUTA	30h	3.957,00
FONOAUDIOLOGO	40h	3.957,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h	1.582,79
LAVADEIRA	40h	1320,00*
MÉDICO DA FAMÍLIA	40h	11.585,26
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	4.616,50

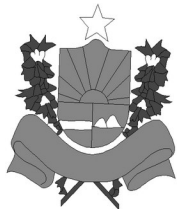


GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	40h	12.713,31
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	4.616,50
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.379,87/1.445,80
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	1978,50
MOTORISTA	40h	1.582,79
NUTRICIONISTA	40h	3.957,00
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	1.582,79
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	2.933,48
PEDAGOGO	40h	2.933,48
PEDREIRO	40h	1.582,79
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	2.210,27
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	20h	2.762,84
PSICÓLOGO	40h	3.957,00
PSICOPEDAGOGO	40h	2.933,48
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.582,79
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1320,00*
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.582,79
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.582,79
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.582,79
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.582,79
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.582,79
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	3.957,00
TRATORISTA	40h	1320,00*
VIGILANTE	40h	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



ANEXO II do Projeto de Lei Municipal nº ___, de 02 de maio de 2023.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
MOTORISTA	40h	1.582,79
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.210,27

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

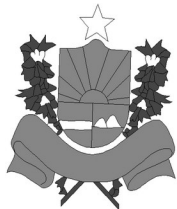
ANEXO II.1 do Projeto de Lei Municipal nº ___, de 02 de maio de 2023.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
VIGILANTE	40h	1320,00*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.210,27

** Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO II.2 do Projeto de Lei Municipal nº ___, de 02 de maio de 2023.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
COZINHEIRO	40h	1320,00*
ELETRICISTA	40h	1320,00*
MOTORISTA	40h	1.582,79
VIGILANTE	40h	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-I: Médico Plantonista											Carga horária do plantão: 12h				
											Carga horária mínima semanal: 24h				
Abrangência:											Durante a Semana				
Médico Plantonista											Interstício: Horizontal 2,5%				

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1379.87	1414.37	1449.73	1485.97	1523.12	1561.20	1600.23	1640.23	1681.24	1723.27	1766.35	1810.51	1855.77	1902.17	1949.72	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1490.26	1527.52	1565.70	1604.85	1644.97	1686.09	1728.24	1771.45	1815.74	1861.13	1907.66	1955.35	2004.23	2054.34	2105.70	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
C	1609.48	1649.72	1690.96	1733.23	1776.57	1820.98	1866.50	1913.17	1961.00	2010.02	2060.27	2111.78	2164.57	2218.69	2274.15	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	1738.24	1781.69	1826.24	1871.89	1918.69	1966.66	2015.82	2066.22	2117.88	2170.82	2225.09	2280.72	2337.74	2396.18	2456.09	

Final de semana/Feriados Nacionais Especiais (carnaval/natal/ano novo) - 24h/plantão

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1445.80	1481.95	1518.99	1556.97	1595.89	1635.79	1676.68	1718.60	1761.57	1805.61	1850.75	1897.01	1944.44	1993.05	2042.88	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1561.46	1600.50	1640.51	1681.53	1723.56	1766.65	1810.82	1856.09	1902.49	1950.05	1998.81	2048.78	2100.00	2152.50	2206.31	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
C	1686.38	1728.54	1771.75	1816.05	1861.45	1907.99	1955.69	2004.58	2054.69	2106.06	2158.71	2212.68	2268.00	2324.69	2382.81	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	1821.29	1866.82	1913.49	1961.33	2010.37	2060.62	2112.14	2164.94	2219.07	2274.54	2331.41	2389.69	2449.43	2510.67	2573.44	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%
Dispersão Total	
A/D	77.99%



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM. “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei ab

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-II: Médico da Família

Abrangência:

Médico da Família

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	11585.26	11874.89	12171.76	12476.06	12787.96	13107.66	13435.35	13771.23	14115.51	14468.40	14830.11	15200.87	15580.89	15970.41	16369.67	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	12512.08	12824.88	13145.50	13474.14	13811.00	14156.27	14510.18	14872.93	15244.76	15625.87	16016.52	16416.93	16827.36	17248.04	17679.24	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	13513.05	13850.87	14197.15	14552.07	14915.88	15288.77	15670.99	16062.77	16464.34	16875.94	17297.84	17730.29	18173.55	18627.88	19093.58	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	14594.09	14958.94	15332.92	15716.24	16109.15	16511.87	16924.67	17347.79	17781.48	18226.02	18681.67	19148.71	19627.43	20118.12	20621.07	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%
Dispersão Total	
A/D	77.99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM. “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei ab

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-III: Médico Especialista

Abrangência:

Médico Especialista: PSQUIATRA

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	12713.31	13031.14	13356.92	13690.84	14033.12	14383.94	14743.54	15112.13	15489.93	15877.18	16274.11	16680.96	17097.99	17525.44	17963.57
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	13730.37	14073.63	14425.48	14786.11	15155.76	15534.66	15923.03	16321.10	16729.13	17147.36	17576.04	18015.44	18465.83	18927.47	19400.66
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	14828.80	15199.52	15579.51	15969.00	16368.23	16777.43	17196.87	17626.79	18067.46	18519.15	18982.12	19456.68	19943.09	20441.67	20952.71
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	16015.11	16415.49	16825.87	17246.52	17677.68	18119.63	18572.62	19036.93	19512.86	20000.68	20500.69	21013.21	21538.54	22077.00	22628.93

Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

Dispersão Parcial

A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%

Dispersão Total

A/D	77.99%
-----	--------

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei nº 921/2023.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-III.1: Médico Especialista

Abrangência:
Médico Especialista: AUDITOR, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA OBSTETRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA E ULTRASONOGRAFISTA

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	4616.50	4731.91	4850.21	4971.47	5095.75	5223.15	5353.72	5487.57	5624.76	5765.38	5909.51	6057.25	6208.68	6363.90	6522.99	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4985.82	5110.47	5238.23	5369.18	5503.41	5641.00	5782.02	5926.57	6074.74	6226.61	6382.27	6541.83	6705.37	6873.01	7044.83	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	5384.69	5519.30	5657.29	5798.72	5943.69	6092.28	6244.58	6400.70	6560.72	6724.73	6892.85	7065.17	7241.80	7422.85	7608.42	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	5815.46	5960.85	6109.87	6262.61	6419.18	6579.66	6744.15	6912.75	7085.57	7262.71	7444.28	7630.39	7821.15	8016.68	8217.09	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%
Dispersão Total	
A/D	77.99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM. “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela L

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

**Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro, Enfermeiro da Família
Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta*,
Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional***

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	3957.00	4055.93	4157.32	4261.26	4367.79	4476.98	4588.91	4703.63	4821.22	4941.75	5065.29	5191.93	5321.73	5454.77	5591.14	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4273.56	4380.40	4489.91	4602.16	4717.21	4835.14	4956.02	5079.92	5206.92	5337.09	5470.52	5607.28	5747.46	5891.15	6038.43	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	4615.44	4730.83	4849.10	4970.33	5094.59	5221.95	5352.50	5486.31	5623.47	5764.06	5908.16	6055.86	6207.26	6362.44	6521.50	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	4984.68	5109.30	5237.03	5367.96	5502.15	5639.71	5780.70	5925.22	6073.35	6225.18	6380.81	6540.33	6703.84	6871.44	7043.22	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%
Dispersão Total	
A/D	77.99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM. “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela L

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-V: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Educador Físico e Médico Veterinário

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1978.50	2027.96	2078.66	2130.63	2183.89	2238.49	2294.45	2351.81	2410.61	2470.88	2532.65	2595.96	2660.86	2727.38	2795.57	Especialização
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2136.78	2190.20	2244.95	2301.08	2358.61	2417.57	2478.01	2539.96	2603.46	2668.55	2735.26	2803.64	2873.73	2945.57	3019.21	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2307.72	2365.42	2424.55	2485.16	2547.29	2610.98	2676.25	2743.16	2811.74	2882.03	2954.08	3027.93	3103.63	3181.22	3260.75	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	2492.34	2554.65	2618.51	2683.98	2751.08	2819.85	2890.35	2962.61	3036.67	3112.59	3190.41	3270.17	3351.92	3435.72	3521.61	

Dispersão Parcial

A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%

Dispersão Total

A/D	77.99%
-----	--------

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM. “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Técnico em Saúde - Padrão TES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

**Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório,
Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal**

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1582.79	1622.36	1662.92	1704.49	1747.10	1790.78	1835.55	1881.44	1928.48	1976.69	2026.11	2076.76	2128.68	2181.89	2236.44
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1725.24	1768.37	1812.58	1857.90	1904.34	1951.95	2000.75	2050.77	2102.04	2154.59	2208.45	2263.67	2320.26	2378.26	2437.72

Curso Técnico

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

**Agente Comunitário de Saúde - ACS,
Agente de Combate às Endemias - ACE**

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2604.00	2669.10	2735.83	2804.22	2874.33	2946.19	3019.84	3095.34	3172.72	3252.04	3333.34	3416.67	3502.09	3589.64	3679.38
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2838.36	2909.32	2982.05	3056.60	3133.02	3211.34	3291.63	3373.92	3458.27	3544.72	3633.34	3724.17	3817.28	3912.71	4010.53

Ensino Médio/Curso Técnico

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e municipal (R\$ 2.604,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela L

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															Ensino Médio/técnico
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1318.98	1351.95	1385.75	1420.40	1455.91	1492.30	1529.61	1567.85	1607.05	1647.23	1688.41	1730.62	1773.88	1818.23	1863.68	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	1437.69	1473.63	1510.47	1548.23	1586.94	1626.61	1667.28	1708.96	1751.68	1795.48	1840.36	1886.37	1933.53	1981.87	2031.42	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QProvPS

Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1450.89	1487.16	1524.34	1562.45	1601.51	1641.55	1682.59	1724.65	1767.77	1811.96	1857.26	1903.69	1951.29	2000.07	2050.07
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1581.47	1621.01	1661.53	1703.07	1745.65	1789.29	1834.02	1879.87	1926.87	1975.04	2024.42	2075.03	2126.90	2180.07	2234.58

Ensino Fundam/Ensino Médio/Curso Técnico

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto de Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte SAÚDE - QProvPS

Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Atendente de Consultório

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1297.82	1330.27	1363.52	1397.61	1432.55	1468.36	1505.07	1542.70	1581.27	1620.80	1661.32	1702.85	1745.42	1789.06	1833.79
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1414.62	1449.99	1486.24	1523.40	1561.48	1600.52	1640.53	1681.54	1723.58	1766.67	1810.84	1856.11	1902.51	1950.07	1998.83

Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela L

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Nível Superior - Padrão ANS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Analista de Tecnologia da Informação e Analista de Controle Interno

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	3957.00	4055.93	4157.32	4261.26	4367.79	4476.98	4588.91	4703.63	4821.22	4941.75	5065.29	5191.93	5321.73	5454.77	5591.14	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4273.56	4380.40	4489.91	4602.16	4717.21	4835.14	4956.02	5079.92	5206.92	5337.09	5470.52	5607.28	5747.46	5891.15	6038.43	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	4615.44	4730.83	4849.10	4970.33	5094.59	5221.95	5352.50	5486.31	5623.47	5764.06	5908.16	6055.86	6207.26	6362.44	6521.50	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	4984.68	5109.30	5237.03	5367.96	5502.15	5639.71	5780.70	5925.22	6073.35	6225.18	6380.81	6540.33	6703.84	6871.44	7043.22	

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
C	41.30%
D	41.30%
Dispersão Total	
A/D	77.99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela I

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Agente Administrativo e Agente Fiscal de Tributos

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1978.50	2027.96	2078.66	2130.63	2183.89	2238.49	2294.45	2351.81	2410.61	2470.88	2532.65	2595.96	2660.86	2727.38	2795.57
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2156.57	2210.48	2265.74	2322.38	2380.44	2439.96	2500.95	2563.48	2627.57	2693.25	2760.59	2829.60	2900.34	2972.85	3047.17

Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Intérprete de Libras, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária,
Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1582.79	1622.36	1662.92	1704.49	1747.10	1790.78	1835.55	1881.44	1928.48	1976.69	2026.11	2076.76	2128.68	2181.89	2236.44
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1725.24	1768.37	1812.58	1857.90	1904.34	1951.95	2000.75	2050.77	2102.04	2154.59	2208.45	2263.67	2320.26	2378.26	2437.72

Ensino Médio/Técnico

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1302.08	1334.63	1368.00	1402.20	1437.25	1473.18	1510.01	1547.76	1586.46	1626.12	1666.77	1708.44	1751.15	1794.93	1839.80
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1419.27	1454.75	1491.12	1528.40	1566.61	1605.77	1645.91	1687.06	1729.24	1772.47	1816.78	1862.20	1908.76	1956.48	2005.39

Ensino Médio/Técnico*

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.302,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto de Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Agente da Guarda Municipal de Trânsito

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1290.63	1322.90	1355.97	1389.87	1424.61	1460.23	1496.74	1534.15	1572.51	1611.82	1652.12	1693.42	1735.75	1779.15	1823.63
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1406.79	1441.96	1478.01	1514.96	1552.83	1591.65	1631.44	1672.23	1714.03	1756.88	1800.81	1845.83	1891.97	1939.27	1987.75

Ensino Médio/curso técnico

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.302,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Motorista e Operador de Máquinas

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1582.79	1622.36	1662.92	1704.49	1747.10	1790.78	1835.55	1881.44	1928.48	1976.69	2026.11	2076.76	2128.68	2181.89	2236.44
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1725.24	1768.37	1812.58	1857.90	1904.34	1951.95	2000.75	2050.77	2102.04	2154.59	2208.45	2263.67	2320.26	2378.26	2437.72

Ens.Fundamental /Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial

A	41.30%
B	41.30%

Dispersão Total

A/B	54.01%
-----	--------

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto de Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela L

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Tratorista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1268.78	1300.50	1333.01	1366.34	1400.50	1435.51	1471.40	1508.18	1545.89	1584.53	1624.15	1664.75	1706.37	1749.03	1792.75
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1382.97	1417.54	1452.98	1489.31	1526.54	1564.70	1603.82	1643.92	1685.01	1727.14	1770.32	1814.58	1859.94	1906.44	1954.10

Ens.Fundamental /Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023.
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Calceteiro e Pedreiro

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1582.79	1622.36	1662.92	1704.49	1747.10	1790.78	1835.55	1881.44	1928.48	1976.69	2026.11	2076.76	2128.68	2181.89	2236.44
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1725.24	1768.37	1812.58	1857.90	1904.34	1951.95	2000.75	2050.77	2102.04	2154.59	2208.45	2263.67	2320.26	2378.26	2437.72

Ens.Fundamental /Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,79% de reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto de Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Eletricista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1290.63	1322.90	1355.97	1389.87	1424.61	1460.23	1496.74	1534.15	1572.51	1611.82	1652.12	1693.42	1735.75	1779.15	1823.63
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1406.79	1441.96	1478.01	1514.96	1552.83	1591.65	1631.44	1672.23	1714.03	1756.88	1800.81	1845.83	1891.97	1939.27	1987.75

Ens.Fundamental / Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO IV

ANEXO IV do Projeto Lei Municipal nº ____/2023, de 02 de maio de 2023.
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro,
Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1*	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1268.78	1300.50	1333.01	1366.34	1400.50	1435.51	1471.40	1508.18	1545.89	1584.53	1624.15	1664.75	1706.37	1749.03	1792.75
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1382.97	1417.54	1452.98	1489.31	1526.54	1564.70	1603.82	1643.92	1685.01	1727.14	1770.32	1814.58	1859.94	1906.44	1954.10

Ens.Fundamental / Ensino Médio

Graduação

Dispersão Parcial	
A	41.30%
B	41.30%
Dispersão Total	
A/B	54.01%

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



ANEXO III

do Projeto de Lei

Municipal nº ___, de 02 de maio de 2023.

**Ref. ANEXO I da Lei Complementar Nº 035/2018, de
28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei
Complementar Nº 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal nº 921/2023,
de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A) QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
- Atividades de Nível Superior	I
- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	I, II, III e IV
- Serviços de Transportes e Máquinas	I e II
- Atividades Auxiliares	I, II e III

B) Quadro de Cargos da Administração

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Nível Superior	PADRÃO ANS	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE E DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	07	01	3.957,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	02	00	3.957,00

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	PADRÃO ADO	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE E DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	14	04	1.978,50
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	IV	65	00	1320,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	I	05	02	1.978,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	95	44	1320,00*
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	III	02	02	1320,00*
INTÉRPRETE DE LIBRAS	II	03	00	1.582,79
SECRETÁRIO ESCOLAR	II	15	06	1.582,79
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	II	07	05	1.582,79
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	II	03	01	1.582,79
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	II	02	00	1.582,79
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	II	03	00	1.582,79

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Serviços de Transportes e Máquinas	PADRÃO STM	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
MOTORISTA	I	44	27	1.582,79
OPERADOR DE MÁQUINAS	I	05	01	1.582,79
TRATORISTA	II	02	00	1320,00*



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



* Cargos com valor

de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades Auxiliares	PADRÃO ATA	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE E DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	III	04	01	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	120	66	1320,00*
CALCETEIRO	I	03	00	1.582,79
COZINHEIRO	III	33	16	1320,00*
ELETRICISTA	II	04	01	1320,00*
LAVADEIRA	III	09	02	1320,00*
PEDREIRO	I	03	01	1.582,79
SERVENTE DE PEDREIRO	III	04	01	1320,00*
VIGILANTE	III	90	39	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Cont. ANEXO III do Projeto de Lei Municipal nº ___, de 02 de maio de 2023.

**Ref. ANEXO I da Lei Complementar Nº 035/2018, de
28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei
Complementar Nº 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal nº 921/2023,
de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C) QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Parte SAÚDE - QPPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Especialista em Saúde	I, II, III, IV e V
Técnico em Saúde	I
Assistente em Saúde	I, II e II

D) Quadro de Cargos da Saúde

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	PADRÃO EES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE E DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
ASSISTENTE SOCIAL	IV	06	05	3.957,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	IV	17	09	3.957,00
EDUCADOR FÍSICO	V	02	00	1.978,50
ENFERMEIRO	IV	06	05	3.957,00
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	IV	13	08	3.957,00
FARMACÊUTICO	IV	03	01	3.957,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	IV	02	01	3.957,00
FISITERAPEUTA	IV	03	01	3.957,00
FONOAUDIÓLOGO	IV	04	01	3.957,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	II	11	05	11.585,26
MÉDICO ESPECIALISTA:	III			12.713,31



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



- PSIQUIATRA		02	00	
MÉDICO ESPECIALISTA:	III.1			4.616,50
- AUDITOR		02	01	
- CARDIOLOGISTA		02	00	
- GINECOLOGISTA OBSTETRA		02	00	
- ORTOPEDISTA		02	00	
- PEDIATRA		02	00	
- ULTRASSONOGRAFISTA		03	01	
MÉDICO PLANTONISTA*	I	09	07	1.379,87/ 1.445,80
MÉDICO VETERINÁRIO	V	02	00	1.978,50
NUTRICIONISTA	IV	03	02	3.957,00
PSICÓLOGO	IV	04	04	3.957,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	04	03	3.957,00

* Valor do plantão semana/final semana, feriados.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Técnico em Saúde	PADRÃO TES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	42	20	1.582,79
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	I	05	01	1.582,79
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I	05	00	1.582,79
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	I	06	01	1.582,79

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Assistente em Saúde	PADRÃO AES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	I	28	22	2.640,00**
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	I	18	16	2.640,00**
AGENTE SANITARISTA	II	07	04	1320,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	05	03	1320,00*
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB	II	13	12	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor de do piso salarial de R\$ 2.640,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação da Emenda Constitucional nº 120/2022, estão na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR.

E) Quadro Provisório de Pessoal
Parte Saúde - QProvPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Auxiliar em Saúde	I e II

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Auxiliar em Saúde	PADRÃO AUS	QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO* CRIADA	QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO (extinto)	II	04	01	1320,00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (extinto)	I	23	14	1.450,89



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



* Cargos com valor

de vencimento inferior a R\$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.